

**PORTARIA N.º146/22 de 14/02/2022.**

**REVOGA PORTARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **REVOGAR**, a Portaria de Nº 098/22 de 25/01/2022, que concedia 20 (vinte) dias feiras a servidora municipal, **CARMEN LIANE FELTRIM**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos e Obras, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, que seriam que gozadas no período de 01/02/2022 a 20/02/2022, sendo que a servidora gozou apenas 13 (treze) dias, ficando pendente para retirada 07 (sete) dias, seu retorno foi solicitado em virtude do interesse público e de sua respectiva Secretaria.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 14 de fevereiro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal